



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 060/2020.

Ibiúna, 10 de setembro de 2020.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 22/09/2020

Presidente

Senhor Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 060, desta data, do Nobre Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, que tem por objetivo dar denominação a uma Travessa localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, como Travessa Joaquim Esteves, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos que o conheciam.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 256/2020

Recebido em 17 de 09 de 2020

Prazo Venc. em ____ de ____ de ____

Recebido por [assinatura]

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

AO

EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

Câmara Municipal

Assessoria

[assinatura]



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

256/2020
PROJETO DE LEI Nº 060/2020.
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

03

“Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Rio de Una de Baixo, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “TRAVESSA JOAQUIM ESTEVES”, a Travessa localizada no Bairro Rio de Uma de Baixo, que tem seu início na Rua Iracema, com 50,00 (cinquenta metros) de comprimento por 07 (sete metros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 10 DE SETEMBRO DE 2020.


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

*** JOAQUIM ESTEVES ***

MATRÍCULA:

122721 01 55 2014 4 00423 052 0215019-60

SEXO

MASCULINO

COR

BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

CASADO - 56 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE

DE LADAINHA-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG. 11.624.768-X-SSP/SP

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSEFA LUIZ ESTEVES ***

RESIDENTE NA RUA DOMINGOS DE ALMEIDA LIMA, Nº 198, RIO DE UNA DE BAIXO, IBIGUA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DEZESSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE - AS 21:30 H

DIA

MES

ANO

17

09

2014

LOCAL DE FALECIMENTO

NO INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FMUSP, NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA MORTE

BAIXO DÉBITO, ESTADO PÓS-TRANSPLANTE CARDÍACO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, DOENÇA DE CHAGAS, FORMA CRÔNICA CARDÍACA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO PARQUE DA Figueira, IBIGUA-SP.

DECLARANTE

ANA PAULA ESTEVES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DRA. LEA MARIA MACRIZ FERREIRA DEMARCHI, - CRM Nº 57715 ***

OBSERVAÇÕES/VERBAÇÕES

Era casado com Rosa Pedrosa Esteves. Deixou os filhos Cintia, Peterson, Ana Paula, Wilson e Daniel, maiores de idade. Não deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. Ato registrado no livro C-0423, às fls. 052V, sob nº 215019, em DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE (18/09/2014). NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. ***

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
Rua Henrique Schaumann, 518 - São Paulo - SP
CEP 05413-010 - Tel: (11) 3081-9388
ANDREA APARECIDA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
20º Subdistrito de Jardim América
Liana Varzella Miyary - OFICIAL

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 18 de setembro de 2014

ANDREA APARECIDA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: Andrea.

Rua Adão Antônio Gonçalves

Residencial Una Vile
Bairro Rio de Una de Baixo

Travessa a denominar
Comp. 50m/ Largura: 7m

100m

Rua
Iracema



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

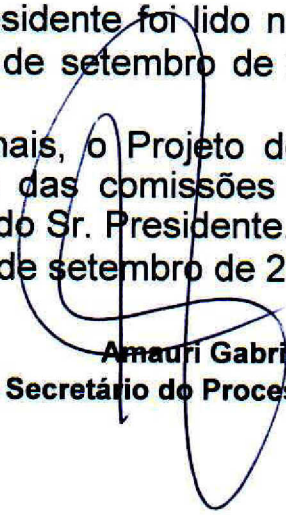
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 256/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 17 de setembro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 256/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 23 de setembro de 2020.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 256/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 17 de setembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 256/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Rio de Una de Baixo, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, com o nome do Sr. Joaquim Esteves, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 29 DE
SETEMBRO DE 2020.**

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE**

**RODRIGO DE LIMA
MEMBRO**

ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE**

**CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO**

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

**CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE**

**DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 256/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 256/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2020.

Ibiúna, 30 de setembro de 2020.

AMARI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 211/2020

"Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Rio de Una de Baixo, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "TRAVESSA JOAQUIM ESTEVES", a Travessa localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, que tem seu início na Rua Iracema, com 50,00 (cinquenta metros) de comprimento por 07 (sete metros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 07 DE OUTUBRO DE
2020.**


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 241/2020

Ibiúna, 07 de outubro de 2020.

SENHOR PREFEITO:

COPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 211/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 060/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 256/2020 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Rio de Una de Baixo, e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 06 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.

*Recebi 08/10/2020
mice*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 256/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2020, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 256/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 211/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 241/2020 de 07 de outubro de 2020.

Ibiúna, 09 de outubro de 2020.

AMARI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO